



## **DECRETO Nº3.163/2019**

### **DISPÕE SOBRE LIMITAÇÃO DE EMPENHOS NO EXERCÍCIO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao cumprimento das metas de arrecadação do Município

#### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica limitada a expedição de empenhos em 20% (vinte por cento) da média mensal contabilizada até abril de 2019, visando o equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas, visando o encerramento e o fechamento do exercício de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 22 de abril de 2019

  
**BRAZ BELPUPO**  
Prefeito Municipal